MANDATO 2021/2025

DESPACHO

N.º 7 /2024

Exploração de Modalidade Afim de Jogo de Fortuna ou Azar

Concurso Publicitário/Sorteio "NATAL NO COMÉRCIO TRADICIONAL 2024"

Considerando que:

O Decreto - Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação atribuída pelo Decreto – Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, veio reformular a Lei do Jogo, estabelecendo o n.º1, do art.º 159.º, do referido diploma que as modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar, são as operações oferecidas ao público em que a esperança de ganho reside conjuntamente na sorte e perícia do jogador, ou somente na sorte, e que atribuem como prémios coisas com valor económico predeterminado à partida;

O n.º2 da mesma disposição concretiza a definição, estabelecendo a sua abrangência a rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos;

A competência para autorizar a exploração de modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo, encontra-se cometida ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o n.º1, do art.º 160.º, do Decreto - Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação atribuída pelo Decreto – Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro;

APROSER - Associação de Produtores do Concelho da Sertã, solicita autorização para realizar um Concurso/Sorteio, a que corresponde o processo MGD 2024/450.10.072/18 e a entrada n.º 18654, de 24/10/2024;

O Concurso "Natal no Comércio Tradicional 2024" encerra em si uma medida de dinamização do comércio e estímulo da economia local, visando premiar quem optar por fazer as suas compras de natal no comércio local da Sertã, ajudando a pequena economia, valorizando os produtos endógenos e o trabalho de artesãos, produtores e empresários do concelho;

A entidade requerente tem a sua sede no Concelho da Sertã e o referido concurso encontra-se circunscrito à área territorial do Município, abrangendo os estabelecimentos de comércio tradicional do Concelho da Sertã, e realizar-se-á das 9:00 horas do dia 1 de dezembro de 2024

até às 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2024, sendo o sorteio de apuramento dos vencedores, efetuado no dia 7 de janeiro de 2025;

As demais normas aplicáveis ao presente concurso/sorteio, encontram-se estabelecidas no regulamento entregue pela requerente, juntamente com o pedido;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas e ao abrigo da competência prevista na alínea a), do n.º1, do art.º 160.º do Decreto - Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação atribuída pelo Decreto – Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro, concedo autorização para que a APROSER - Associação de Produtores do Concelho da Sertã, possa realizar o concurso "NATAL NO COMÉRCIO TRADICIONAL 2024", aplicando-se, para os devidos e legais efeitos, as normas previstas no respetivo regulamento.

Mais determino que seja dada publicidade ao presente despacho, nos termos legais.

Paços do Concelho de Sertã, 29 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda